Projeto de Lei nº 2541, de 18 de junho de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.558,40(CINCO MILQUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º**-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.444/2018, no valor total de R$ 5.558,40 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), na seguinteDotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SecretariadeObras e Trânsito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01–Unidades Subordinadas Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 6 – Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO: 181– Policiamento

PROGRAMA: 12 – Administração

PROJETO: 1.014 – Instalação de Câmeras de Vigilância

ELEMENTO:3.3.71.00.00.00 – Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio..........................................................................R$ 5.558,40

RECURSO: 1 – Livre.....................................................................R$ 5.558,40

# Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 –Unidades Subordinadas Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 6 – Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO: 181– Policiamento

PROGRAMA: 12 – Administração

PROJETO: 1.014 – Instalação de Câmeras de Vigilância

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terc.PJ...............R$ 2.058,40

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..R$ 3.500,00

RECURSO: 1 – Livre.....................................................................R$ 5.558,40

Art. 3º **-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 19 de junho de 2019.

# Claudiomiro Gamst Robinson

**PrefeitoMunicipal**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei n 2541/2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que o Município realizou um contrato de rateio (n°69/2019) junto ao Comaja (Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí), onde ficou estabelecido uma taxa administrativa mensal no valor de R$ 617,60(seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido à necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 19 de junho de 2019.

# Claudiomiro Gamst Robinson

#  Prefeito Municipal